



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037-01/2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 94.705.936/0001-61, com sede na Av. Emancipação, 615, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar Kohlrausch**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 364.946.150-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56 na cidade de Bento Gonçalves neste ato representada pelo Sr. **Igelso Ludovico Cecon**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo. N.º 84/2017, Tomada de Preços nº 01/2017 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO:

O Objeto do presente Contrato se refere aquisição de Pneumáticos para os veículos da frota municipal, conforme relação abaixo mencionada:

Item	Quant.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
01	08	PNEUS 1000 x 20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS 148/144L	Firestone T-546 16 lonas 148/144L S/C	1.276,00	10.208,00
03	03	PNEU 17.5 x 25 16 LONAS L-2 (Carregadeira)	Firestone SGG LD L2 16 lonas	3.009,00	12.036,00
30	04	PNEU 275 x 80 R 22.5 16 LONAS BORRACHUDO 149/146L (Onibus)	Firestone FD-663 16 L 149/146M S/C	1.378,00	5.512,00
				Total R\$	27.756,00

II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município pagará à CONTRATADA, pelo objeto total a ser adquirido, o preço conforme tabela acima mencionada, e será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias, conforme notas que serão fornecidas. Deverá ser colocado no corpo das Notas Fiscais o número do Tomada de Preços n.º 01/2017.

III – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

A entrega dos pneumáticos será de acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, para o exercício de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

IV – DAS DESPESAS:

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO (204)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (304)
SECRETARIA DA FAZENDA (405)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL (526-2)
SECRETARIA DA AGRICULTURA (616)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (711 e 723)
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (928)

V- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Na vigência do presente Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

6.1.1 - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

6.1.2 - Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos serviços, a Comissão de Licitações poderá, garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor corrigido do contrato que a licitante foi vencedora;

III - Rescisão de contrato;

IV - Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de SANTA CLARA DO SUL/RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal.

VI – DO FORO

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 06 de março de 2017.

Município de Santa Clara do Sul
Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito Municipal

Modelo Pneus Ltda
Igelso Ludovico Cecon
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1.

CPF.:

2.

CPF.: